PORTARIA CRM-SC Nº 149/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 145/2023 de 06/11/2023, que nomeia Graziela Fernandes Arnold Ferreira, no cargo de livre provimento em comissão de Assessora de área de Recursos Humanos,referente a remuneração.

O Presidente do Conselho Regional deMedicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 145/2023, de 06 de novembro de 2023, que nomeia Graziela Fernandes Arnold Ferreira, no cargo de livre provimento em comissão de Assessora de área de Recursos Humanos, referente a remuneração mensal que passará a ser no valor de R$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura com efeito retroativo a 07/11/2023, mantendo as demais disposições da Portaria CRM-SC nº 145/2023 e revogando a Portaria CRM-SC nº 146/2023. Dê-se ciência e publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Ciente: Graziela Fernandes Arnold Ferreira